

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 438 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO ofício circular Cofen n. 0185/2020, para prestação de conta das entregas das máscaras, até o dia 20/10/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de entrega de EP's aos profissionais de enfermagem, nas instituições de saúde nos municípios de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Figueirão e Chapadão do Sul/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar a entrega das máscaras aos profissionais de Enfermagem, das instituições de saúde dos municípios de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Figueirão e Chapadão do Sul/MS, no período de 15 a 18 de outubro de 2020.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 15 de outubro de 2020, período vespertino e o retorno será no dia 18 de outubro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 15 a 18 de outubro de 2020.

Art. 4º As diárias do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, pertence a centro de custo de normatização

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012